



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h39min, no Plenário Antônio Paulino da Câmara Municipal de Montanha, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, com a presença dos Vereadores: Odair Pancieri Sallin (Presidente), Célia Rodrigues de Souza (Vice-presidente) e Paulo Cezar Fiorio Ghiotto (Membro); e dos Servidores: Kelly de Souza Albani, Samir Jarih El Ferzoli e Laísa da Costa Santos Matos.

A reunião foi presidida pelo Vereador Odair Pancieri Sallin, Presidente da Comissão, conforme art. 67, inciso II, do Regimento Interno.

A presente reunião teve por finalidade a análise e emissão de parecer acerca do Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Montanha/ES e dá outras providências.

Aberta a reunião, foi designado Relator o Vereador Paulo César Fiorio Ghiotto, nos termos do art. 67, inciso III, do Regimento Interno.

Da análise da matéria:

1. Do Aspecto Orçamentário-Financeiro

A Comissão analisou os reflexos financeiros da proposição, verificando que a devolução de bens inservíveis não implica criação de despesa, aumento de gasto público ou impacto orçamentário, tratando-se de medida administrativa de gestão patrimonial.

2. Do Interesse Público e Patrimonial

Constatou-se que a devolução dos bens à Prefeitura, mediante termo próprio, atende ao princípio da eficiência e à boa gestão do patrimônio público, permitindo eventual reaproveitamento ou destinação adequada dos bens.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos manifesta-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 01/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião por volta das 09h50min. E, para constar, eu, Laísa da Costa Santos Matos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.